

**O PENSAMENTO PÓS-MODERNO, A PERSPECTIVA DECOLONIAL E A  
CONSTRUÇÃO ONTOEPISTEMOLÓGICA DA DEMOCRACIA NO SUL GLOBAL**

***PENSAMIENTO POSMODERNO, LA PERSPECTIVA DECOLONIAL Y LA  
CONSTRUCCIÓN ONTOEPISTEMOLÓGICA DE LA DEMOCRACIA EN EL SUR  
GLOBAL***

***POSTMODERN THOUGHT, THE DECOLONIAL PERSPECTIVE, AND THE  
ONTOEPISTEMOLOGICAL CONSTRUCTION OF DEMOCRACY IN THE GLOBAL  
SOUTH***



Eliane Fernandes AZZARI<sup>1</sup>  
e-mail: eliane.azzari@puc-campinas.edu.br



Ana Paula Paiva Pedroso Ramos de FREITAS<sup>2</sup>  
e-mail: ana.ppprf@puccampinas.edu.br

**Como referenciar este artigo:**

AZZARI, E. F.; FREITAS, A. P. P. R. de. O pensamento pós-moderno, a perspectiva decolonial e a construção ontoepistemológica da democracia no Sul Global. **Rev. Cadernos de Campo**, Araraquara, v. 00, n. 00, e024022, 2024. e-ISSN: 2359-2419. DOI: <https://doi.org/10.47284/cdc.v24i00.18810>



| **Submetido em:** 14/12/2023  
| **Revisões requeridas em:** 29/02/2024  
| **Aprovado em:** 09/05/2024  
| **Publicado em:** 12/12/2024

---

**Editores:** Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy  
Profa. Me. Thaís Cristina Caetano de Souza  
Prof. Me. Lucas Flôres Vasques

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), Campinas – SP – Brasil. Doutora em Linguística Aplicada. Pesquisadora e professora permanente do PPG em Educação e da Faculdade de Letras.

<sup>2</sup> Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), Campinas – SP – Brasil. Mestranda no PPG em Linguagens, Mídia e Arte (PPG-Limiar).

**RESUMO:** Tomando o pensamento decolonial como elemento fundador para o surgimento de epistemologias outras, discutimos a importância da virada pós-moderna para o enfrentamento dos paradigmas coloniais/modernos e o desenvolvimento de estudos contemporâneos envolvendo o conceito de democracia, a partir de olhares locais. Para isso, buscamos apoio em Bezerra (2007) e Portela Júnior (2015), para abordar o conceito de modernidade e pós-modernidade; em Queiroz (2020) e Mignolo (2020), para tratar do conceito de colonialidade, e em Nascimento (2021), para interligar nossa discussão à ideia de lócus de enunciação. Concluímos que adotar o pensamento pós-moderno, fundamentado na perspectiva dos estudos decoloniais para pesquisas sobre democracia, contribui para a superação de arquétipos socialmente compartilhados e perpetuados há séculos em países colonizados, como é o caso do Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pós-modernidade. Estudos Decoloniais. Sul Global. Epistemologias.

***RESUMEN:** Tomando el pensamiento decolonial como elemento fundacional para el surgimiento de otras epistemologías, discutimos la importancia del giro posmoderno para confrontar los paradigmas coloniales/modernos y el desarrollo de estudios contemporáneos que involucran el concepto de democracia desde perspectivas locales. Para ello, buscamos apoyo en Bezerra (2007) y Júnior (2015), para abordar el concepto de modernidad y posmodernidad; en Queiroz (2020) y Mignolo (2020), para abordar el concepto de colonialidad, y en Nascimento (2021), para vincular nuestra discusión a la idea de locus de enunciación. Concluimos que adoptar un pensamiento posmoderno, basado en la perspectiva de los estudios decoloniales sobre la democracia, contribuye a superar arquetipos que han sido socialmente compartidos y perpetuados durante siglos en países colonizados, como Brasil.*

***PALABRAS CLAVE:** Posmodernidad. Estudios Decoloniales. Sul Global. Epistemologías.*

***ABSTRACT:** Taking decolonial thought as a foundational element for the emergence of other epistemologies, we discuss the importance of the postmodern turn in confronting colonial/modern paradigms and the development of contemporary studies involving the concept of democracy, from local perspectives. To this end, we draw on Bezerra (2007) and Portela Júnior (2015) to address the concepts of modernity and postmodernity; Queiroz (2020) and Mignolo (2020) to discuss the concept of coloniality; and Nascimento (2021) to link our discussion to the idea of locus of enunciation. We conclude that adopting postmodern thought, grounded in the perspective of decolonial studies for research on democracy, contributes to overcoming socially shared archetypes perpetuated for centuries in colonized countries, such as Brazil.*

***KEYWORDS:** Postmodernity. Decolonial Studies. Global South. Epistemologies.*

---

## **Introdução**

Este trabalho apresenta nossa reflexão sobre potenciais contribuições de epistemologias pós-modernas, marcadamente aquelas centradas na virada decolonial, para a realização de pesquisas na área de ciências sociais e humanas. Acatando o pensamento decolonial como elemento fundador para o surgimento de epistemologias outras, discutimos a importância da virada pós-moderna para o enfrentamento dos paradigmas coloniais/modernos e o desenvolvimento de estudos envolvendo o conceito de democracia, a partir de olhares locais. Para isso, buscamos apoio em diferentes discussões no campo das ciências sociais e humanas, incluindo-se entre eles a Sociologia, os Estudos da Linguagem e do campo da Educação.

Em relação à perspectiva metodológica, apresentamos um texto de caráter ensaístico que, assim como as visões epistemológicas que defendemos, não se propõe a ser completo, fechado ou prescritivo. De abordagem essencialmente qualitativa e interpretativa (Creswell, J. W.; Creswell, J. D., 2021), entendemos se tratar de um texto crítico em que temos por objetivo “[...] tornar claro outras possibilidades, novos caminhos. Para descobrir novas possibilidades é preciso ir além do que se vê. Um salto para o duvidoso, para o desconhecido e para o pouco usual e aceito pelo sistema” (Boava; Macedo; Sette, 2020, p. 70). Por isso, não prometemos apresentar respostas fechadas, mas logramos fomentar reflexões e questionamentos. Para tanto, apoiamos-nos na pesquisa bibliográfica para tecer nossas visões e instigar proposições.

Inicialmente, tomamos por base para nossa discussão o trabalho de Bezerra (2007), Portela Júnior (2015) e Mignolo (2020), que abordam os conceitos de modernidade e de pós-modernidade, apontando suas principais características e paradigmas que orientaram (e, em certa medida, ainda orientam) o fazer científico/a construção do conhecimento. Nesse viés, o conceito de modernidade está (de modo intercambiável) associado à racionalidade e à colonialidade que, desde o final do séc. XV até os primeiros momentos da globalização, têm articulado “[...] um arcabouço e uma concepção do conhecimento baseados na distinção entre a epistemologia e a hermenêutica e, ao fazê-lo, subalternizaram outros tipos de conhecimento” (Mignolo, 2020, p. 36).

Adiante, nesta discussão, retomamos as considerações de Mignolo (2020), para articular a noção de colonialidade e, especialmente, a da “diferença colonial” (i.e., espaço de emergência da “colonialidade do poder”), para ponderarmos a eminência do enfrentamento consciente aos paradigmas hegemônicos, com vista à construção de epistemologias destacadas na/pela virada decolonial e apontamos a importância de pautarmos a decolonialidade e(m) defesa de estudos

desenvolvidos sob a perspectiva do Sul global e o consequente fortalecimento de epistemologias que valorizam o ser/saber a partir de olhares outros.

Finalmente, abordamos o embate social contemporâneo em torno do ideário de democracia, ancoradas nos estudos de Miguel (2022) e Engelke (2022), que operam no campo das Ciências Sociais, e de Apple (2020) e Saviani (2021), que centram suas discussões no âmbito da Educação. Por fim, articulamos diálogos com o conceito de “lócus da enunciação” (Nascimento, 2021) e, à guisa de exemplar para nossa argumentação, trazemos o caso do recente massacre ocorrido na reserva Yanomami.

Desejamos defender a ideia de que, ao acatarmos o viés do pensamento pós-moderno e a perspectiva de estudos decoloniais e de abordagem crítica (Hooks, 2020), ampliamos possibilidades para a construção de ontoepistemologias voltadas à superação de arquétipos socialmente compartilhados e perpetuados há séculos, em países colonizados – como é o caso do Brasil.

### **Modernidade, pensamento pós-moderno e o giro decolonial**

Problematizar questões caras à sociedade é, por excelência, função seminal do fazer científico. Entretanto, a questão que aqui apresentamos é a de refletir sobre a qual tipo de ciência esse fazer se refere, ou seja, sobre que/quais ontologia(s) tem/têm mobilizado a realização de pesquisas no cenário contemporâneo e, simultaneamente, de que epistemologias têm se ocupado, recentemente, os cientistas sociais e das humanidades.

De acordo com Portela Júnior (2015, p. 77-78), na década de 1950<sup>3</sup> iniciou-se a problematização de termos como colonialidade/pós-colonialidade<sup>4</sup> e modernidade/pós-modernidade. Com o passar do tempo, essa tendência se espalhou por outros continentes e, aos poucos, vem se fortalecendo como uma alternativa para se compreender questões primordiais aos povos colonizados, marcados por relações de poder e opressão, estabelecidas pelos colonizadores.

Por modernidade, compreendemos o movimento filosófico, cultural e ideológico europeu, marcado pelo pensamento Iluminista do século XVIII, cuja fundamentação apoiou-se

---

<sup>3</sup> Para alguns autores, a exemplo de Bezerra (2007, p. 191), a década de 1960, marcada por movimentos de contestação política e cultural, a chamada contracultura, em que minorias como mulheres, estudantes, negros, homossexuais, entre outros, vieram a público clamar pelo direito de defender seus direitos, pode ser considerada o início do que viria a ser a virada pós-moderna.

<sup>4</sup> Tem sido frequente o uso das expressões descolonialidade e decolonialidade, como sendo igualmente sinônimas à expressão pós-colonialidade. Aqui, adotaremos a expressão decolonialidade, de acordo com Queiroz (2020).

no uso da razão na busca pelo conhecimento, nas mais variadas áreas, incluindo a de humanidades. Como consequência, emergiram ontologias que abordam o ser humano a partir do pensamento racional e estruturalista. Nessa perspectiva, o indivíduo estaria “liberto” das explicações míticas e religiosas para muitos dos fenômenos de seu tempo. Assim, “[a] razão passa a ser entendida, pois, como processo de esclarecimento, autoconsciência e desencantamento da natureza e do mundo, na perspectiva de garantir autonomia e a liberdade do homem” (Bezerra, 2007, p. 181-182).

Por suposto, em oposição ao pensamento medieval, os postulados modernos representaram (e ainda representam) um grande avanço em todas as áreas, incluindo, naturalmente, o fazer científico. Contudo, com o avançar dos tempos, seria natural (e até mesmo desejável) que surgissem questionamentos à modernidade, sobre aquilo que ela não conseguisse contemplar a partir de suas premissas, já estruturalmente estabelecidas.

Desses questionamentos advém o chamado “pensamento pós-moderno”, a partir da segunda metade do século XX, em oposição ao viés da modernidade que, até então, sempre primara pela racionalidade e pela exatidão nas análises de dados científicos. Assim, a pós-modernidade trouxe consigo a perspectiva da imprecisão, da pluralidade, mas também da individualidade, do particular, colaborando para o despertar de uma nova ciência, disposta ao estudo de temas muitas vezes preteridos pela modernidade, por não se encaixarem nos postulados cartesianos, a exemplo do que se pode observar nas mais diversas pesquisas em ciências sociais e/ou humanas.

Nesse sentido, Queiroz (2020), afirma que

[d]e fato, após o fim da Segunda Guerra Mundial, os cientistas das ciências sociais e das humanidades começaram a perceber com mais veemência as fraquezas do discurso racional moderno, não havendo como negar que o paradigma revestido pelas máscaras do positivismo e do progresso dos povos passava por uma espécie de crise ética sem previsão de freios (Queiroz, 2020, p. 29).

Ora, se hoje a academia tem se dedicado a discussões sobre a validade do pensamento moderno e estruturalista para muitas pesquisas contemporâneas que se desenham, é porque muito do que se concebeu como epistemologias até aqui, embora ainda válido em contextos outros, talvez não esteja sendo suficiente para amparar o desenvolvimento de estudos contemporâneos, especialmente aqueles realizados no campo das humanidades. Daí a importância de se promover o diálogo sobre o tema, tão necessário, como uma alternativa às

limitações da hegemonia positivista e tecnicista da modernidade para determinar pesquisas, especialmente aquelas que ainda estão por vir.

Nesse novo contexto, que agora valoriza o local, o plural, o ignorado, desponta também o chamado pensamento decolonial como uma alternativa de se fazer ouvir minorias silenciadas durante e após o período de colonização europeia e, também, após a Segunda Guerra, com o surgimento de novas potências econômicas no cenário mundial. Ademais, como pontuam Lírio e Azzari (2023, p. 243), “[...] a descolonização do conhecimento demanda o respeito e o comprometimento com cosmologias não ocidentais trazidas por pensadores críticos oriundos do Sul Global”. Importa registrar que, neste trabalho, empregamos o termo Sul Global tendo em mente o pensamento decolonial produzido em contrapartida à colonialidade que derivou/deriva da colonização territorial, socioeconômica e/ou cultural, emergente especialmente em/de países da América, da África e da Ásia. Para tanto, assim como Menezes de Souza e Hashiguti (2023), concordamos com Mignolo (2011), que enfatiza que

[...] o pensamento decolonial surge juntamente com a fundação da modernidade/colonialidade, quando dos processos colonizatórios das Américas, e como sua contraposição. (...) esse pensamento continuou se desenvolvendo também nas colonizações ocorridas na Ásia e na África e, posteriormente, no período de independência das colônias nos diferentes continentes, tendo ainda se mantido também no contexto da Guerra Fria e da ascensão estadunidense como potência mundial, momento, então, em que a genealogia própria do que se constituiria como virada decolonial começa a se definir (Mignolo, 2011, p. 46 *apud* Menezes de Souza; Hashiguti, 2023, p. 150).

No que diz respeito a esse assunto, Mignolo (2020, p. 9), numa obra mais recente, defende que o pensamento decolonial emerge da necessidade de olhar para o mundo “de fora” do sistema mundial moderno, em que a chamada “diferença colonial” se estabeleceu e que, até meados do século XX, firmou-se por intermédio da manutenção entre centro e periferias. Mais adiante, o mesmo autor (Mignolo, 2020, p. 10) aponta que “[...] a diferença colonial é o espaço onde emerge a colonialidade do poder. A diferença colonial é o espaço onde as histórias locais que estão inventando e implementando os projetos globais encontram aquelas histórias locais que os recebem”. Assim, complementando esse pensamento, o estudioso esclarece que a “diferença colonial” pode ser compreendida como um lugar (“tanto físico quanto imaginário”) em que há espaço para a colonialidade do poder atuar.

Nesse cenário, acreditamos que tomar parte nos estudos que têm sido desenvolvidos nesse campo é uma ação importante, que merece ser vista como real interesse das comunidades acadêmico-científicas latino-americanas, nas quais, enquanto brasileiros, estamos inseridos.

Colonizados, fomos até aqui regidos pelo fazer científico estruturalista/racional da colonialidade/modernidade. Portela Júnior (2015, p. 78), ao refletir sobre as contribuições epistemológicas da ontologia pós-moderna, afirma que

[as] perspectivas denominadas de pós-coloniais possuem em comum uma referência crítica do discurso da modernidade, o qual foi construído histórica e socialmente a partir de binarismos e essencialismos conceituais (Leste/Oeste, Norte/Sul, Centro/Periferia, Desenvolvido/Subdesenvolvido...) que remetem, em sua conformação, ao processo de colonização pelas metrópoles europeias (Portela Júnior, 2015, p. 78).

Dessa forma, estabelece-se relação entre a colonização e o fazer científico ainda predominantemente orientado pelo olhar colonialista eurocêntrico, que foi/é fortemente amparado por/nos paradigmas da modernidade. Nesse sentido, surge nosso interesse em (re)visitar essas paisagens social e historicamente situadas, a fim de que possamos vislumbrar estudos contemporâneos que contemplem, entre outros aspectos, a construção de conceitos de democracia em nossa localidade, conquanto se orientem a partir do olhar do Sul global.

Assim como Portela Júnior (2015), entendemos que, paralelamente à colonização territorial das Américas, houve também a colonização dos saberes, que culminou com a formulação de uma narrativa onde a Europa foi tomada como único centro de referência e, por conseguinte, como a representante da norma epistemológica vigente. Logo, a epistemologia dominante tornou-se o único peso e a única medida para qualquer estudo realizado. Essa é uma característica marcante para a diferença colonial que, como enfatiza Mignolo (2020, p. 11), “[...] cria condições para situações dialógicas nas quais se encena, do ponto de vista subalterno, uma enunciação fraturada, como reação ao discurso e à perspectiva hegemônica.”

Portela Júnior (2015, p. 88), recorrendo a Martuccelli (2010, p. 25-36), pondera que as ciências sociais, orientadas pelo olhar eurocêntrico, têm contribuído muito pouco para o conhecimento das especificidades históricas e culturais dos países colonizados, já que têm servido mais para identificar o que lhes falta e o que precisa “ser superado”. Ou seja, ao longo dos últimos séculos, perdemos a referência local do que somos e do que queremos ser, para nos caracterizarmos com base naquilo de que carecemos, orientando-nos por construções enviesadas no/pelo olhar do Norte Global.

Corroborando essa discussão, Queiroz (2020, p. 55) ressalta que a chamada “colonialidade do poder”, fundamentada no pensamento moderno, tem como característica a flexibilização e a adaptação a realidades, de modo que seu “[...]discurso pareça ser indispensável e natural”. Ainda, o autor busca apoio em Quijano (1992) para argumentar que a

tomada de consciência acerca desse projeto modernista e a tomada de um posicionamento de negação desses paradigmas vigentes, por si só, não são suficientes como ação contra-hegemônica, nem mesmo no campo da produção do conhecimento. Conforme Quijano (1992), faz-se necessária a busca pela libertação do conhecimento do cárcere da modernidade e da racionalidade europeia – o que implica investir no pensamento decolonial.

A isso, corresponde dizer que nosso fazer científico estabeleceu-se a partir do *modus operandi* do colonizador, acatado como viés exclusivo. Dessa maneira, não só a forma, mas também o conteúdo das pesquisas desenvolvidas, até então, têm sido delimitados pela ótica dos dominadores, e nunca pela ótica dos dominados, silenciados por séculos de exclusão. Nesse sentido, Walsh (2013, p. 25, nossa tradução) argumenta que, quando confrontados por/ao confrontar a colonialidade, não é possível manter-se uma suposta postura de neutralidade, mas que, ao contrário, é preciso assumir “[...] posturas, posicionamentos, horizontes e projetos de resistir, transgredir, intervir, (in)surgir, acreditar e incidir”.

Desse modo, acreditamos que acatar epistemologias decoloniais para o/no fazer científico contemporâneo implica assumir projetos e fazeres transgressores que, ao garantirem o aumento da representatividade científica do Sul global no cenário acadêmico mundial, podem contribuir para a superação de arquétipos coloniais.

Diante desse cenário, a seguir, passamos a abordar questões relativas ao papel/lugar ocupado pela linguagem na trama e na articulação de uma ciência que acata formas outras para o ser/saber/poder.

### **Ontoepistemologias outras para o fazer científico e o papel da linguagem**

Nesta parte de nosso trabalho, partimos da seguinte questão: o que esperar dos construtos científicos decoloniais, advindos do pensamento pós-moderno?

Bezerra (2007, p. 199-200), em um estudo preliminar sobre a virada epistemológica da modernidade para a pós-modernidade, e referindo-se ao projeto pós-moderno, destaca a “[...] ênfase no outro da razão, no que teria sido esquecido, subsumido ou reduzido com a prevalência da lógica cartesiana na ciência moderna, a saber: a problemática da diferença, da imaginação, do imponderável, da heterogeneidade, da pluralidade”. Conforme sugere essa autora, é preciso considerar que a reconhecida ausência de consenso em torno do pensamento pós-moderno não invalida a sua contribuição no estudo dos fenômenos sociais e no enfrentamento da hegemonia cartesiana moderna, já que é inegável seu potencial de contribuição às pesquisas em devir.



De tal forma, compreendemos que estudos decoloniais favorecem a realização de pesquisas comprometidas com as realidades das quais emergem e, por conseguinte, contribuem para o estabelecimento de paradigmas outros, centrados em epistemologias alternativas que vêm ao encontro das necessidades do fazer científico contemporâneo. Esse é um movimento de grande importância no/para o campo do fazer científico quando o que se busca é o enfrentamento do “imaginário do sistema mundial colonial/moderno” que, segundo Mignolo (2020, p. 51), “[...] não é apenas visível sobre o ‘solo’, mas que permanece escondido da vista no “subsolo” por sucessivas camadas de povos e territórios mapeados”. O autor ressalta que não se trata de proclamar um “estudo” ou “representação” do subalterno, porque isso significaria promover “[...] hipóteses denotativas epistêmicas”, o que ele nomeia por “epistemologia territorial” que é, “[...] nos termos de Ortega Y Gasset, o ‘inimigo’”. Por isso, Mignolo (2020, p. 51-52) aponta que seria mais adequado questionarmos “[...] quais são o solo, o subsolo e o inimigo dessas e de outras narrativas?”

Nessa direção, centrado nas mudanças no imaginário mundial colonial/moderno, esse estudioso salienta que é preciso “[...] fazer um esforço para ‘enxergar’ além dos mapas as diferenças coloniais, forjadas no século 16 e depois sempre reformuladas até o atual cenário da colonialidade global” (Mignolo, 2020, p. 61).

Seguindo esse pensamento, acreditamos que adotar essa perspectiva pode viabilizar a realização de projetos de pesquisa que, rompendo com a lógica modernidade/colonialidade, contribuam para lançar luz sobre concepções de democracia que circulem em espaços sociais de países colonizados, refletindo, em grande medida, o “imaginário mundial” constituído a partir da lógica de opressão e da dominação do presente-passado. Identificar tais visões é crucial para que possamos problematizá-las em trabalhos científicos que sejam orientados pela perspectiva do Sul global.

Para abordar esse “imaginário”, é preciso entender que “[...] cada ato locutivo é ao mesmo tempo um ‘pronunciamento contra’ e um “pronunciamento em direção à” (Mignolo, 2020, p. 51). O pesquisador complementa essa ideia afirmando que “[e]sse duplo movimento vai adquirir uma dimensão complexa quando considerado na interseção das histórias locais e dos projetos globais e na interseção dos solos e subsolos hegemônicos e subalternos” (Mignolo, 2020, p. 51).

De nosso ponto de vista, para tratarmos desses atos locutivos, é necessário abordar a linguagem e as práticas linguísticas sob orientação crítica. Hooks (2020, p. 33) defende que desenvolver o pensamento crítico demanda “[...] primeiro descobrir o “quem”, o “o quê”, o

“quando”, o “onde” e o “como” das coisas”. Disso implica-se que é preciso também decolonizar nossas próprias visões de língua/linguagem, acatando “[...] a cumplicidade entre língua, literatura, cultura e nação” que, no projeto da modernidade/colonialidade “[...] relacionava-se também com a ordem geopolítica e as fronteiras geográficas”, como afirma Mignolo (2020, p. 291). Embarcar num mergulho acerca dessa questão é, portanto, fundamental para que possamos travar enfrentamentos com a colonialidade do poder e firmar nosso foco na diferença colonial, elementos que atuam nas narrativas materializadas por/que materializam as línguas/linguagens e, conseqüentemente, as culturas.

Aproximando os pensamentos de Mignolo (2020) e de Hooks (2020) supracitados, entendemos que fazer ciência a partir de ontoepistemologias orientadas nessas vertentes, que estão abrigadas no guarda-chuva do “pensamento pós-moderno”, implica questionar, (re)contar, (re)construir e (re)significar narrativas a partir de um posicionamento contra-hegemônico.

Apenas quando ciente do que deseja, do que lhe falta e de seus direitos, ou seja, quando se consegue pensar criticamente nos moldes discutidos por Hooks (2020), é que os cidadãos apresentam condições para buscar a superação das formas representativas da desigualdade, do abandono e do desrespeito de sua situação como sujeitos em um Estado democrático. Assim, há carência de uma consciência política que seja socialmente compartilhada, nascida das/nas práticas cotidianas, e que possa funcionar como mola propulsora para o enfrentamento da colonização do saber/poder.

Enquanto a voz ressoante e replicada nos vários contextos continuar a ser a da hegemonia dominante, pautada pelo pensamento da modernidade/colonialidade, não haverá mudanças. Diante disso, registramos a seguir o nosso interesse em articular um resgate do conceito de democracia.

## As imbricações de diferentes versões de “democracia” e a contribuição do pensamento decolonial

Neste ponto de nossa discussão, desejamos ponderar inter-relações acerca do potencial de adotarmos o viés decolonial como paradigma para se pensar e para construir fazeres científicos pautados em/por estudos que giram em torno do conceito de democracia. Consoante Queiroz (2020, p. 55), a consciência sobre a colonialidade apresenta possibilidades para a existência do “[...] contradiscurso e ou alternativas discursivas”. Por isso, se faz necessário considerar as vozes silenciadas pelo discurso dominante que, ainda que estejam minimizadas, não deixam de existir. Assim, mais do que a qualquer outro povo, interessa ao colonizado, uma vez ciente do que representa o peso histórico, político e social da colonização, compreender o significado da palavra democracia e o quanto os diferentes conceitos em relação ao termo têm determinado as relações sociais e, inclusive, perpetuado práticas sociais opressoras e conflitantes.

Refletindo sobre práticas sociais e(m) ambientes escolares, Saviani (2021, p. 15) se refere à “violência simbólica”, presente nas situações em que o arcabouço cultural dos grupos hegemônicos é imposto pela classe dominante aos dominados, esclarecendo que “[...] à violência material (dominação econômica) exercida pelos grupos ou classes dominantes sobre os grupos ou classes dominadas corresponde a violência simbólica (dominação cultural)”. Para o pesquisador, há uma relação evidente entre práticas escolares e práticas sociais para o processo de construção de uma sociedade que se constitua (ou não) democrática. A esse respeito, lembramos que a dominação cultural a que temos sido submetidos ao longo dos séculos se manifesta diariamente em nossas escolas. Consoante Saviani (2021, p. 61) “[...] importa reter que o critério para se aferir o grau em que a prática pedagógica contribui para a instauração de relações democráticas não é interno, mas tem suas raízes para além da prática pedagógica propriamente dita”.

Também contextualizando suas discussões no campo educacional, Apple (2020, p. 15) sinaliza a necessidade de problematizar diferentes versões de democracia que circulam socialmente e que são, segundo o estudioso, amparadas por visões mundo (ontologias) que variam entre “densas” – que advogam “[...] a plena participação coletiva para alcançar o bem comum e a formação de cidadãos críticos” –, e “versões magras” – que estão “[...] voltadas para o mercado e a opção de consumo, de posse individualista (...) enquanto instrumento para a satisfação de uma série limitada de necessidades econômicas definidas pelos poderosos”.

Assim, na visão desse autor, está claro que há uma “disputa em andamento” entre versões de democracia que se colocam como conceitos divergentes.

De nosso ponto de vista, tal disputa é resultante do estabelecimento da preponderância do viés do pensamento da modernidade/colonialidade e precisa ser confrontado do ponto de vista da ótica decolonial, de forma que se possa iniciar processos de desconstrução e enfrentamento de perspectivas epistemologicamente fundamentadas no pensamento hegemônico eurocêntrico e colonizador do saber/poder. Assim, como argumenta Apple (2020, p. 15), acreditamos que seja preciso “[...] entender melhor o que efetivamente acontece quando essas diferentes noções de democracia se confrontam nas escolas e comunidades”, por exemplo.

O pesquisador supracitado esclarece a necessidade de adotarmos uma postura contra-hegemônica que inclua “[...] muitas formas e orientações institucionais e ideológicas, todas elas voltadas para uma política de interrupção das práticas dominantes” (Apple, 2020, p. 19). Mas seria possível pensar que essas diferentes versões que circulam socialmente, descritas por Apple (2020), são indícios de (uma) crise da democracia?

Para Engelke (2022, p. 59-61), vivenciamos uma “desdemocratização” no Brasil, no século XXI. Segundo o autor, a “[...]erosão democrática que tem caracterizado o Brasil e diversos outros países na última década é um processo multifacetado, com diferentes origens, efeitos e perspectivas de análise”. Em sua proposta, Engelke (2022) tece argumentos para sustentar a tese de que atravessamos um visível processo de retrocesso da democracia brasileira, um quadro com “efeitos deletérios”, que enfraquecem e fragilizam “[...] o valor da democracia”. O pesquisador apoia sua argumentação no trabalho de Miguel (2022), já que este considera que há um “colapso da democracia”, não apenas no Brasil, mas no Sul Global.

De acordo com Miguel (2022, p. 16), a desdemocratização é parte de um processo que visa à “[...] retração do poder da soberania popular para constranger a ação de grupos poderosos, a começar pelas classes proprietárias”. Um processo permeado por elementos simbólicos, mas também econômicos e políticos. Nesse contexto, atua-se de forma centrífuga: de dentro do jogo democrático, por intermédio de suas regras, desgasta-se a própria democracia com pautas que questionam os próprios princípios democráticos. Dessa forma,

[o] primeiro conjunto de evidências que sustenta a ideia de crise da democracia se liga, portanto, à capacidade que atores antidemocráticos demonstram de triunfar por dentro das regras do jogo, para a partir daí adulterá-las, atualizando e dando dramaticidade a antigas questões de filosofia política: devemos tolerar os intolerantes? Devemos dar liberdade aos liberticidas? Como combinar a regra da maioria com o respeito aos direitos das minorias? (Miguel, 2022, p. 26-27).

Diante desse contexto social, justifica-se a proposta de abordar os estudos sociais e humanos pela perspectiva da decolonialidade, entendida como uma ação (in)surgente e uma resposta às forças centrífugas que, ainda fortemente influenciadas pelo pensamento da modernidade/colonialidade, buscam desestabilizar as estruturas democráticas. Evidentemente, analisar essas questões sob a ótica do fazer científico do Norte Global não favorece os contextos locais, que enfrentam processos de erosão democrática. Portanto,

[é]necessário (...) interpretar os fenômenos da retração democrática na América Latina não como meros exemplos de um processo global – e sim levando em consideração suas condições peculiares. [...] a importação do referencial teórico que estuda a desdemocratização nos países do Norte não é suficiente. Talvez uma construção teórica atenta aos obstáculos à democracia que sempre operaram em nossos países seja mais capaz de iluminar a excepcionalidade histórica [...] (Miguel, 2022, p. 96-97).

Como sugere Queiroz (2020, p. 67), acreditamos que, ao soltarmos as amarras da dominação do pensamento calcado na modernidade/colonialidade, olhares decoloniais são favorecidos para a investigação dos fenômenos sociais em que estamos imersos e, com isso, torna-se possível ecoar/reverberar subjetividades silenciadas ao longo dos tempos. Desse modo, ao investigar, identificar, descrever e problematizar os vários conceitos (correntes) de democracia por intermédio de trabalhos científicos que se pautem na visada decolonial, poderão emergir rotas para a compreensão acerca das narrativas e das práticas sociais que os sustentam (não apenas “no solo”, mas também no “subsolo”), e que, concomitantemente, fomentam a/ estabelecem-se a partir de desequilíbrios fundamentados pela colonização do conhecimento. Nesse contexto, ao resgatarmos a visada decolonial, desejamos suscitar o (re)pensar de práticas sociais e de políticas por um viés que rompa com os paradigmas estabelecidos a partir de atos locutivos advindos do pensamento do Norte global, pensamento que nos encaminha para discussão do lócus de enunciação.

### **Marcar o não marcado: lócus de enunciação, voz e silenciamento**

Referindo-se à importância de resgatarmos vozes silenciadas, Nascimento (2021) considera que “[...] **trazer o corpo de volta** [à fala] tem a ver com recuperar a experiência de existência que tem sido sequestrada consistentemente pela colonialidade até os dias atuais” (Nascimento, 2021, p. 66, grifo do autor). Valorizar o lugar de fala, comunidades oriundas de países colonizados, por exemplo, e seus respectivos e variados lócus de enunciação implica

fazer-se ouvir àqueles que carregam em si o peso de um passado de opressão, de exclusão, de autoritarismo e de abusos dos mais variados para, com isso (quem sabe), caminharmos rumo à superação desses obstáculos seculares.

O conceito de lócus de enunciação está imbricado a noção de que diferentes enunciados tanto geram quanto carregam múltiplos discursos que têm como marca o lugar de fala do enunciatador. A construção do discurso hegemônico advém da perpetuação de determinada(s) narrativa(s), sempre orientada(s) a partir de um mesmo lócus de enunciação. Para contrapor-se a esse movimento de colonização do saber/poder histórico, é preciso retomar o lócus de enunciação e, também, acatar-se perspectivas outras para as narrativas, e, para isso, é necessário “trazer o corpo de volta” à fala, como defende Nascimento (2021, p. 66).

A importância de se “trazer o corpo de volta” para o enfrentamento da hegemonia colonial reside não apenas na perspectiva, mas na ideia de fazer-se justiça epistêmica. Para além do campo educacional, trazemos à pauta uma questão social brasileira historicamente construída, mas recentemente visibilizada pela veiculação midiática, e que nos permite questionar os “atos locutivos” (Mignolo, 2020) que constroem/são construídos por narrativas contemporâneas orientadas pela perspectiva do saber/poder da colonialidade. Vejamos o caso dos povos Yanomami como exemplo para melhor compreender a importância de se abordar o conceito de democracia a partir da visada decolonial.

Habitantes originários das florestas tropicais amazônicas, há cerca de mil anos, os Yanomami<sup>5</sup> ocupam uma área que se localiza nos limites entre Brasil e Venezuela, e estão divididos em comunidades, sendo liderados pelos xamãs (líderes comunitários e espirituais). Vivem de acordo com suas tradições (pesca, caça e atividade agrícola). Desde a década de 1970, com a chegada do garimpo, sofrem com ataques e epidemias trazidos pela exploração ilegal, que, além de mortalidade, leva à poluição por mercúrio ao meio ambiente, entre outros problemas.

No ano de 2023, acompanhamos, pelas mídias jornalísticas, notícias<sup>6</sup> que descreviam a degradante situação de abandono e de ausência de direitos na qual se encontrava uma população Yanomami (que morria, em sua maioria, de causas evitáveis; a desnutrição, por exemplo), fato que acabou por dizimar parte da população, representada em grande número por crianças. Não se trata de um episódio datado dos anos iniciais da colonização das terras brasileiras, mas de ocorrência atual, noticiada em pleno século XXI, ou seja, mais de quatrocentos anos após o

---

<sup>5</sup> Para saber mais, [clique aqui](#).

<sup>6</sup> Para saber mais, [clique aqui](#).

início da ocupação. Vê-se aqui um evento que denota a perpetuação do descaso colonial com os povos originários, que ainda está manifesto de forma muito clara e contundente nos dias correntes: uma comunidade que tem sido desprovida do Estado democrático.

Expressando opinião semelhante às nossas, Queiroz (2020) se refere a comunidades indígenas do período da colonização, lembrando que elas

[...] foram colocadas à margem da geopolítica das epistemes, foram negadas em suas histórias, condenadas, rejeitadas e desautorizadas, pelas comunidades colonizadoras, a produzirem quaisquer tipos de epistemologias com ‘validade’ (Queiroz, 2020, p. 48).

O caso Yanomami serve como exemplo para problematizar as “diferentes versões” de democracia a que se refere Apple (2020), se lhes têm sido negado o direito à vida, não é difícil concluir que todos os demais, prometidos pelo Estado democrático de direito a todos os brasileiros de acordo com o Artigo 5º da Constituição Federal<sup>7</sup>, lhes estejam sendo igualmente negados. Infelizmente, essa situação representa um entre tantos outros exemplares de violência e de afronta aos direitos humanos sofridos durante a colonização e que, infelizmente, ainda hoje, se refletem nas práticas sociais brasileiras, como marcas da naturalização da colonialidade<sup>8</sup>.

Ao tratar da colonialidade, Queiroz (2020, p. 63), leitor de Mignolo (2010a, p. 14), destaca que esse conceito tem exercido importante papel ao abrir espaços para a restauração e a reconstrução de “[...] histórias silenciadas, subjetividades reprimidas, linguagens e conhecimentos subalternizados pela ideia de Totalidade definida sob o nome de modernidade e racionalidade”. De nosso ponto de vista, as ideias desse autor ratificam o tratamento imputado ao povo Yanomami, ainda hoje, em meio a um Estado “democrático”.

A questão Yanomami que aqui retomamos representa, de forma bastante emblemática e atual, um triste exemplo do quanto precisamos estar atentos para marcar o não marcado, para que antigos padrões sociais sejam superados. Portanto, se a colonialidade não é posta em discussão, esta permanece estruturalmente instituída e repetindo, num eterno continuum, ideologias de dominação, opressão e de desigualdade e, ainda que de modo dissimulado e/ou inconsciente, passamos a naturalizar o que deveríamos rejeitar. De nosso ponto de vista,

<sup>7</sup> O Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 prevê a todos brasileiros e aos que vivem no país: direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

<sup>8</sup> Queiroz (2020, p. 52) ressalta que há diferença entre os conceitos de colonização – período histórico situado entre os séculos XVI e XX – e colonialidade – discurso de dominação que permanece até os dias atuais.

naturalizar eventos que reforçam o silenciamento de minorias há muito colonizadas é entrar no jogo de implosão da democracia a que se referem Miguel (2022) e Engelke (2022).

Desse modo, concluímos que, ainda atualmente, muitas são as formas de controle e de manutenção das relações coloniais do saber e do poder.

### **Considerações finais**

O presente trabalho teve por intenção apresentar brevemente nossas reflexões acerca da importância de retomarmos a discussão sobre os conceitos de modernidade/colonialidade e de pós-modernidade/decolonialidade e inter-relacioná-los em suas interfaces com a possível identificação (e a conseqüente problematização) de (diferentes) noções de democracia. Em nossa proposta, acatamos a construção de tais conceitos e relações como processos ontoepistemológicos que têm se perpetuado em sociedades do Sul Global, tais como a brasileira, em que há marcas cotidianas da colonialidade do pensar e, também, do atuar pela linguagem.

Não tratamos aqui de desconsiderar as contribuições trazidas pelas epistemologias modernas, mas desejamos questionar os direcionamentos ontoepistemológicos que têm orientado as práticas social e historicamente marcadas pelo projeto da modernidade. Nessa direção, defendemos nossa visão favorável à adoção de posturas de enfrentamento aos discursos hegemônicos (que são/estão pautados no pensamento moderno/colonial), e advogamos o fazer científico voltado à produção de conhecimento orientada pela perspectiva decolonial, a fim de estimular a (des)construção de modos de ser e de estar no mundo.

Para tanto, entendemos que seja preciso adotar posturas e pensamentos críticos, que retomem os atos locucionais a partir da noção do lócus da enunciação, de modo que se possa visibilizar os vieses orientadores que constroem, divulgam, estabelecem e fazem a manutenção de narrativas coloniais e colonialistas. O enfrentamento deve partir da disputa, do questionamento acerca de quem fala, para quem fala, como fala, por que fala, quando fala e, acima de tudo, quem é que, nesta sociedade, detém (ou não) o poder de falar.

Da mesma forma, propusemos uma reflexão sobre a importância e a necessidade de se retomar a contribuição da visada decolonial no entendimento e na superação de desafios ainda enfrentados pelos povos colonizados. Ainda há muito a se fazer no sentido de que sejam trazidas à pauta vozes secularmente silenciadas. Brasileiros, somos por excelência cotidianamente silenciados de diversas maneiras, quer seja pela desigualdade, pela violência, pela corrupção



instituída ou por quaisquer outras formas de expressão de abuso e de desrespeito aos quais estamos expostos, ainda que inseridos em um chamado “Estado democrático”.

Ao somar reflexões sobre pós-modernidade e decolonialidade, discutimos simultaneamente a relevância de revisitar as disputas atuais em torno do conceito de democracia, orientadas por essas perspectivas. Tal abordagem apresenta-se como uma alternativa e um enfrentamento possível às ideologias marcadas pela lógica colonial. Essa proposta não se limita a um posicionamento diante das manifestações cotidianas da colonialidade, mas também aponta para um caminho alternativo que, ancorado em ontoepistemologias diversas, busca abrir espaço para a promoção da justiça epistêmica.

Naturalmente, as questões aqui apresentadas são de grande complexidade e, por isso, requerem ainda maiores análises e reflexões. Deixamos nosso texto como proposta de diálogo inicial, que visa abrir possibilidades para futuras discussões sobre o fazer científico contemporâneo em ciências sociais e nas humanidades e sobre as questões prementes em nossa sociedade, estando, dentre elas, as que apontamos brevemente neste texto, à guisa de ilustração.

Considerando que, entre os países latino-americanos, seis (incluindo o Brasil)<sup>9</sup> estiveram recentemente sob regimes ditatoriais e antidemocráticos, e que essas nações, historicamente colonizadas, continuam sujeitas às dinâmicas diárias da colonialidade em suas diferentes nuances, destaca-se a relevância de promover debates, seminários e pesquisas. Tais iniciativas representam formas de engajamento da sociedade com os estudos aqui destacados, com especial atenção para os embates que permeiam o conceito de democracia.

---

<sup>9</sup> Os demais são: Bolívia, Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai.

## REFERÊNCIAS

- APPLE, M. W. A luta pela democracia na Educação. *In*: APPLE, M. W. *et al.* **A luta pela democracia na educação**: lições de realidades sociais. Tradução: Marcus Penchel. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020, p. 9-30.
- BEZERRA, T. C. E. Modernidade e Pós-modernidade: uma abordagem preliminar. **Textos e debates**, Roraima, n. 13, p. 176-202, 2007. Disponível em: <https://revista.ufr.br/textosedebates/article/viewFile/892/737>. Acesso em: 6 mar. 2023.
- BOAVA, D. L. T.; MACEDO, F. M. F.; SETTE, R. de S. Contribuições do ensaio teórico para os estudos organizacionais. **Revista Administração em Diálogo**, [S. l.], v. 22 n. 2, 2020, p. 69-90.
- CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. **Projeto de pesquisa**. Métodos qualitativo, quantitativo e misto. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.
- ENGELKE, C. R. **Desdemocratização e participação democrática**: a percepção dos agentes dos Orçamentos Participativos de Rio Grande e São Lourenço do Sul (2013-2106). 2022. 208 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2022.
- HOOKS, B. **Ensinando pensamento crítico**. Sabedoria prática. Tradução: Bhuvi Libanio. São Paulo: Editora Elefante, 2020.
- LÍRIO, C. J.; AZZARI, E. F. Multiletramentos como formas de (res)significar o corpo e as diversidades: reflexões sobre educação linguística, decolonialidade e antirracismo. *In*: PINHEIRO, P.; AZZARI, E. F. (org.) **Multiletramentos em teoria e prática**: desafios para a escola de hoje. Campinas, SP: Pontes, 2023, v. 2, p. 243-260.
- MENEZES DE SOUZA, L. M. T.; HASHIGUTI, S. T. Decolonialidade e(m) Linguística Aplicada: uma entrevista com Lynn Mario Trindade Menezes de Souza. **Polifonia**, [S. l.], v. 29, n. 53, 2023, p. 149-177.
- MIGNOLO, W. D. **Histórias globais, projetos locais**. Colonialidades, saberes subalternos e pensamento liminar. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2020.
- MIGUEL, L. F. **A democracia na periferia do capitalismo**: impasses do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.
- NASCIMENTO, G. Entre o lócus de enunciação e o lugar de fala: marcar o não marcado e trazer o corpo de volta na linguagem. **Trab. Ling. Aplic.**, Campinas, n 60.1, p. 58-68, jan./abr. 2021
- PORTELA JÚNIOR, A. Estudos pós-coloniais e ciências sociais: críticas e alternativas epistemológicas. **Temáticas**, Campinas, v. 23, n. 45/46, p. 77-100, fev./dez. 2015.
- QUEIROZ, L. **Decolonialidade e concepções de língua**: uma crítica linguística e educacional. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.

QUIJANO, A. Colonialidad y modernidad/racionalidade. **Perú Indígena**, [S. l.], v. 13, n. 29. Lima, 1992.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 44. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2021.

WALSH, C. Introducción. Lo pedagógico y lo decolonial: entretejiendo caminos. *In*: WALSH, C. (Ed.). **Pedagogía decoloniales**: prácticas insurgentes de resistir, (re)sister y (re)vivir. Quito: Abya-Yal, 2013.

### ***CRediT Author Statement***

---

- Financiamento:** Este trabalho foi parcialmente financiado por bolsa institucional.
  - Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesse.
  - Aprovação ética:** Por se tratar de um ensaio teórico, este trabalho não precisou ser apresentado ao Comitê de Ética na pesquisa.
  - Disponibilidade de dados e material:** Não há dados ou materiais discutidos para serem acessados.
  - Contribuições dos autores:** Eliane Fernandes Azzari contribuiu com a concepção da ideia-chave, com a indicação de leituras e a elaboração de resenhas teóricas e metodológicas, com a escrita de partes específicas do texto e com a revisão do artigo. Ana Paula P. P. R. de Freitas contribuiu com leituras e resenhas teóricas, pesquisa e resenha de links com temas ilustrativos e com a escrita de trechos específicos do artigo. Ambas as autoras trabalharam colaborativamente na discussão das ideias propostas e na edição do texto final.
-